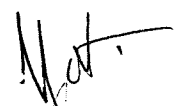


1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PRÓ-REITORIA**
2 **DE GESTÃO COM PESSOAS – CONPESSOAS – DA UNIVERSIDADE FEDERAL**
3 **DE SÃO PAULO (UNIFESP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

4 Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete realizou-se a segunda
5 reunião ordinária do Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, ConPessoas, no
6 Auditório do Térreo do prédio da Reitoria, situado à Rua Sena Madureira, 1500, sob a
7 presidência do Professor Dr. Murched Omar Taha, Pró-Reitor Adjunto de Gestão com
8 Pessoas, presidente do ConPessoas e **com a presença dos conselheiros:** Claudia Ferreira,
9 Cintia Boaretto de Lima Carloto, Sandra Maria de Souza e Silva, Catarina Segreti Porto
10 (representante da Profª Rosana Puccini), Ariane Avelar (representante da Profª Janine
11 Schirmer – Escola Paulista de Medicina/EPE), Marcio Yee, Maria José Conceição dos Santos,
12 Leonardo Garcia Santos Gandolfi, Edimar Cristiano Pereira, Ederson Luiz Silva, Karla Nieva,
13 Thiago Martini Pereira, Emerson Stefanoviccius D’Anella, Melissa Elaine Campos dos
14 Santos, Monica Antar Gamba, Flaminio de Oliveira Rangel, Isabel Cristina Cespedes, Robson
15 da Silva Reis, Norberto Silva Lobo, Rubens Faria Lima, Janaina Anchieta Costa, Julio Cezar
16 Zorzenon. Justificou ausência: Profª Maria Graciela Gonzalez de Morell. **Convidados:**
17 Mauricio da Silva Amato, Claudio Jeronimo Lemos, Fábio Alvarez Predolim. **ABERTURA**
18 **DA REUNIÃO:** o presidente do ConPessoas, Professor Murched Omar Taha, abriu os
19 trabalhos agradecendo a presença de todos e deu início aos **INFORMES:** 1) **Fluxo da**
20 **Assessoria Técnica de Legislação e Normas (ATLN):** O professor Murched informou que
21 qualquer consulta ou dúvida referente a aspectos jurídicos não deve ser encaminhada
22 diretamente à ATLN, mas à ProPessoas. 2) **Implementação do Sistema de Biometria e da**
23 **Visibilidade Social:** O presidente prof. Murched informou que a implantação é uma
24 exigência da Procuradoria Geral da República, que, através de processo civil público, exige
25 que o ponto biométrico seja implantado no Campus São Paulo e na Reitoria e posteriormente
26 estendido aos outros Campi. O prazo para implantação é até o início do mês de julho.
27 Inicialmente a Procuradoria havia dado um prazo de 60 (sessenta) dias para que essa
28 implantação fosse realizada, mas a Procuradoria interna da Unifesp interveio e negociou a
29 extensão do prazo por mais quatro meses. Foi feita uma concorrência para compra dos
30 aparelhos e, no Campus São Paulo, serão necessárias aproximadamente 55 máquinas, que
31 serão colocadas dentro do Hospital São Paulo e em todo o Campus São Paulo. Nos outros
32 *campi* a quantidade de aparelhos necessários será muito menor. Foi solicitada a licitação para
33 que a implantação seja viabilizada sem demora. Além da Biometria Vascular, será necessária
34 também a implantação da Visibilidade Social, que consiste na colocação dos nomes dos
35 servidores e seus respectivos horários de trabalho em local visível próximo ao setor onde
36 trabalham. O professor Murched enfatizou que isso é uma determinação da Procuradoria e
37 que deve ser cumprida, não cabendo discussão. A conselheira Melissa, representante dos
38 Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) observou que na última reunião do
39 Conselho, em 23 de janeiro de 2017, tinha ficado acordado que esse assunto entraria como
40 ponto de pauta na próxima reunião e não como informe, portanto, não concorda com esse
41 encaminhamento. A conselheira observou também que o Ofício da Procuradoria não foi
42 encaminhado aos Conselheiros representantes dos servidores TAEs; que o documento se
43 refere a servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), médicos e odontólogos e
44 que, por ser uma recomendação, deveria ser aberta uma discussão. A conselheira não se
45 coloca contra a implantação do sistema biométrico, mas defendeu que o assunto deveria ser
46 deliberado em Conselho. O prof. Murched afirmou que o Ofício da Procuradoria está
47 apontando, em especial, médicos e odontólogos, mas não exclui outras categorias de
48 servidores, que esse documento não veio endereçado à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas,



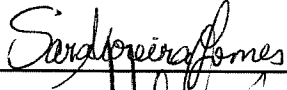
49 mas diretamente à Reitoria e que a Pró-Reitoria foi apenas informada, assim como todas as
50 outras instâncias da Unifesp, como a Congregação e a Diretoria do Campus São Paulo e,
51 ainda, que a implantação do sistema biométrico não foi uma responsabilidade atribuída a Pró-
52 Reitoria. Por esses motivos, o tema foi apresentado como informe, e não como ponto de pauta
53 e pelo mesmo motivo o Ofício da Procuradoria não foi encaminhado aos conselheiros. Se as
54 exigências não forem cumpridas, isso pode acarretar um processo contra os dirigentes da
55 Unifesp e do Hospital São Paulo. Finalmente, afirmou que o sistema biométrico não pode ser
56 implantado apenas para uma categoria de servidores, porque isso pode gerar questionamentos
57 sobre a isonomia no tratamento dos servidores. A Conselheira Maria da Conceição afirmou
58 que esteve na Plenária Nacional no dia 16/03, em reunião com todos os assessores jurídicos
59 de todas as universidades federais do país e que eles orientaram o seguinte: que o Ofício da
60 Procuradoria apresenta uma recomendação; que o documento é específico a médicos e
61 odontólogos, por conta de apontamentos que esses servidores sofreram no ano de 2009; que
62 os demais servidores da Unifesp já têm um controle de ponto, a Intranet, e que, da forma
63 como a recomendação está colocada no documento, a Unifesp poderá estender a esses outros
64 servidores, além dos apontados no documento, mas não tem a obrigação de fazer; que a
65 visibilidade social seria específica para médicos e odontólogos, já que eles não têm controle
66 de frequência. Apresenta ainda o posicionamento que foi aprovado na Assembleia dos
67 Servidores: que não são contra a biometria, desde que seja implantada para todos de uma
68 única vez, que se inicie na Reitoria, no Campus São Paulo e no Hospital Universitário, com
69 data e prazo para extensão da implantação para os outros *campi*; que a Visibilidade Social seja
70 implantada segundo a recomendação da Procuradoria, que é para médicos e odontólogos; que
71 a isonomia deve ser respeitada no sentido de que os demais servidores já têm um controle de
72 ponto e que a implantação da biometria para todos deve ser discutida antes, em reunião. A
73 conselheira Conceição observou ainda que existe uma Comissão formada neste Conselho de
74 Gestão com Pessoas, a Comissão Resolução 04, de 2011, composta por representantes de
75 todos os *campi*, para readequar e reestruturar o horário de trabalho dos servidores da Unifesp,
76 bem como uma Comissão de Biometria, conforme consta na página virtual da ProPessoas;
77 nenhuma dessas comissões foi informada da implantação do ponto biométrico. Sugeriu ainda
78 que o presidente da Comissão Resolução 04 convoque uma reunião com todos os membros
79 para discutir o ponto biométrico e que o Setor de Tecnologia da Informação apresente todas as
80 formas de controle de frequência. O Prof. Murched afirmou que apresentará o Ofício da
81 Procuradoria como ponto de pauta para discussão na próxima reunião do Conselho. Afirmou
82 também que convidará a equipe do DTI para a próxima reunião do Conselho, para apresentar
83 o andamento da implantação do ponto biométrico e da Visibilidade Social. **ORDEM DO**
84 **DIA: 1. Reavaliação da Resolução 116 em relação a prova classificatória:** o Prof.
85 Murched observou que, de acordo com a Constituição Federal, o Supremo Tribunal Federal e
86 a Portaria MPOG, nos concursos públicos das universidades federais a prova de títulos deve
87 ser uma etapa separada da Arguição de Memorial e deve ter caráter apenas classificatório.
88 Porém, nos concursos da Unifesp, de acordo com a Resolução 116, a prova de títulos está
89 inserida na arguição de memorial e tem tido caráter eliminatório. Faz-se necessário, portanto,
90 adequar esta etapa dos concursos à legislação vigente. Propôs a alteração da Resolução 116,
91 passando a prova de títulos a ser a quarta e última etapa do concurso e adquirindo caráter
92 classificatório e não eliminatório. Propôs também que a prova de títulos seja composta de
93 Mestrado, Doutorado e Livre-Docência. Por causa de todas essas alterações, foi preciso rever
94 o peso/pontuação das etapas do concurso. Após amplas discussões, os conselheiros foram
95 unânimes em estabelecer a seguinte configuração para a Resolução 116: o concurso deve
96 conter quatro ou cinco etapas, sendo obrigatória a Prova Didática, com Peso 30, a Arguição

97 de Memorial, com Peso 40, e a Prova de Títulos, com Peso 10, sendo esta obrigatoriamente a
98 última etapa do concurso e classificatória. A Prova Escrita e a Prova Prática passam a ser
99 opcionais, podendo o Departamento/Campus decidir por executar as duas etapas ou apenas
100 uma delas, conforme relevância para a área de conhecimento do concurso. Se o Departamento
101 decidir fazer as duas etapas, cada uma terá Peso 10; se optar por apenas uma delas, esta
102 deverá ter Peso 20. O Prof. Murched sugeriu ainda que se alterasse a Arguição de Memorial
103 no sentido de que, ao invés se fazer a pontuação por faixa, se atribuísse a esta etapa o peso
104 fixo de 40. Porém, após ampla discussão, ficou decidido manter a Pontuação por faixas,
105 conforme havia ficado definido na reunião anterior. O Prof. Murched sugeriu também, nesta
106 ocasião, a alteração da composição da banca; sugeriu que a banca de avaliação fosse
107 composta por quatro membros, sendo dois da instituição e dois de fora, e três suplentes, sendo
108 dois de fora e um da instituição; esta sugestão se deve à atual dificuldade de financiamento de
109 diárias e passagens para trazer os professores de fora. Marta (CGVC) sugeriu que, pelo fato de
110 ter quatro professores titulares na banca, se alterasse o número de suplentes, de três para
111 quatro. Após deliberação dos conselheiros, ficou aprovada a composição de banca com cinco
112 titulares e três suplentes. Marta Arão (CGVC) informou que, com a aprovação do novo texto
113 da Resolução 116, caso se esgote a lista dos suplentes nos concursos e a banca não seja
114 composta, não será mais possível convidar um professor da instituição para completar a
115 formação da banca e o concurso terá que ser adiado. Isso consta na Resolução e será
116 cumprido. **2. Aprovações de homologações, aberturas e cancelamentos de concursos e**
117 **processos seletivos simplificados. 2.1. Homologações. Concursos Públicos. Campus**
118 **Diadema:** Área/Subárea Química/Química Analítica – 01 vaga, 04 aprovados, 1ª colocada
119 Erica Aparecida Souza Silva; 2º Thiago Nogueira, 3º Gisele Andre Baptista Canuto, 4º
120 Renato Grillo. Área/Subárea Química/Termodinâmica Química, Cinética Química e Catálise,
121 Espectroscopia, Polímeros e Coloides, Eletroquímica e Química de Interfaces – 01 vaga, 03
122 aprovados, 1º colocado Diogo Silva Pellosi; 2º Ana Paula de Lima Batista, 3º Fernanda de
123 Lourdes Souza. Área/Subárea Química/Química Orgânica ou Química dos Produtos Naturais
124 – 01 vaga, 02 aprovados, 1ª colocada Livia Soman de Medeiros; 2ª Carla Fernanda Favaro.
125 Área/Subárea Farmacologia e Fisiopatologia/Farmacologia Geral e Fisiopatologia – 01 vaga,
126 02 aprovados, 1º colocado Rodrigo Portes Ureshino; 2º Maristella de Almeida Vitta Landgraf.
127 Área/Subárea Engenharia/Projetos de Processos Químicos e Projetos de Instalações Químicas
128 Industriais – 01 vaga, 02 aprovados, 1º colocado Fábio Gubitoso; 2º Eduarda Cristina de
129 Matos Camargo. Área/Subárea Educação/História – 01 vaga, 02 aprovados, 1ª colocada Wiara
130 Rosa Rios Alcântara 2º Jose Cassio Masculo. **Campus Osasco:** Área/Subárea Ciências
131 Contábeis/Contabilidade Financeira – 01 vaga, não houve candidato habilitado. Área/Subárea
132 Ciências Atuariais/Gerência Financeira das Reservas Técnicas e Auditoria – 01 vaga, 01
133 aprovado: Humberto Gallucci Netto. Área/Subárea Ciências Contábeis/Perícia Contábil –
134 Procedimentos Contábeis e Judiciais e Aspectos Tributários: 01 vaga, 02 aprovados, 1º
135 colocado Marcelo Rabelo Henrique; 2º Fabricio Costa Resende de Campos. Área/Subárea
136 Ciências Atuariais/Probabilidade e Inferência Estatística – 01 vaga, 01 aprovado Edimilson
137 Costa Lucas. Área/Subárea Direito/Instituições de Direito Público – 01 vaga, 01 aprovado
138 Danilo Tavares da Silva. **Campus São Paulo:** Área/Subárea Medicina/Oftalmologia – 01
139 vaga, 03 aprovados, 1º colocado Ivan Maynard Tavares; 2º Mauricio Maia, 3º Caio Vinicius
140 Saito Regatieri. Área/Subárea Medicina III Obstetrícia/Medicina Fetal – 01 vaga, 01 aprovada
141 Liliam Cristine Rolo Paiato. Área/Subárea Enfermagem – 01 vaga, 04 aprovados, 1ª colocada
142 Denise Miyuki Kusahara; 2ª Valnice de Oliveira Nogueira; 3ª Soraia Matilde Marques
143 Buchhorn; 4ª Cassiane Dezoti da Fonseca. Área/Subárea Bioquímica/Química/Química de
144 Macromoléculas – 01 vaga, 03 aprovados, 1º colocado Luis Alberto Luevano Martinez; 2ª

145 Joana Margarida Navalho Gaspar, 3º Jose Renato Rosa Cussioli. Área/Subárea Biofísica – 01
146 vaga, não houve candidatos aprovados. Área/Subárea Ciências da Saúde/Medicina Área de
147 Avaliação Medicina I, II e III – 01 vaga, 02 aprovados, 1ª colocada Dalva Lucia Rollemberg
148 Poyares, 2ª Sonia Maria Guimarães Pereira Togeiro de Moura. **Guarulhos:** Área/Subárea
149 Letras/Língua Inglesa - 01 vaga, 02 aprovados 1ª colocada Marcia Veirano Pinto, 2º Marcos
150 Cesar Polifemi. **São José dos Campos:** Área/Subárea Engenharia Elétrica/Materiais Elétricos
151 ou Telecomunicações – 01 vaga, 02 aprovados, 1º colocado Lauro Paulo da Silva Neto; 2º
152 Renato Baldini Filho. Área/Subárea Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Cerâmicos – 01
153 vaga, 02 aprovados, 1ª colocada Ana Paula Fonseca Albers, 2º Marcelo Dezena Cabrelon - há
154 recurso. Área/Subárea Engenharia Biomédica/Engenharia Médica: 02 vagas, 02 aprovados, 1º
155 colocado Roberson Saraiva Polli, 2º Mateus Fernandes Réu Urban. **Inclusão de Pauta.**
156 **Campus Guarulhos:** Área/Subárea Letras e Pedagogia – LIBRAS – 02 vagas, 02 inscritos,
157 não houve candidatos habilitados. Campus Diadema: Área/Subárea Geociências/Geologia
158 Ambiental – 01 vaga, 23 inscritos, 02 aprovados, 1º lugar Fabiano do Nascimento Pupim, 2º
159 lugar Tiago Dantas Martins. **Processo Seletivo Simplificado. São José dos Campos:**
160 Área/Subárea Relações Internacionais/Regimes Econômicos Internacionais – 01 vaga, 03
161 aprovados, 1ª colocada Carolina Cristina Loução Preto, 2º Itaque Santana Barbosa, 3º Lais
162 Forti Thomaz. **2.2. Aberturas. Concursos. Campus São Paulo:** Área/Subárea Medicina /
163 Cardiologia – 01 vaga; Área/Subárea Medicina/Geriatria – 01 vaga. **Processo Seletivo**
164 **Simplificado. Campus São Paulo:** Área/Subárea Ortopedia e Traumatologia/Medicina do
165 Esporte e Atividade Física – 01 vaga. Área/Subárea Medicina/Medicina Baseada em
166 Evidências e Medicina de Urgência – 01 vaga. **Campus Osasco:** Área/Subárea
167 Administração/Administração Geral – 01 vaga. **Inclusão de pauta. Campus Baixada**
168 **Santista:** Área/Subárea Morfologia/Biologia Celular, Embriologia e Histologia – 01 vaga.
169 Ressalva: Publicação após a entrega dos documentos originais da solicitação. **2.3.**
170 **Cancelamentos. Concurso Baixada Santista:** processo nº 010303/2016-89, Área/Subárea
171 Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social. Processo com quatro recursos, todos informam
172 que não houve conferência dos documentos de identificação dos candidatos (não foi solicitada
173 a apresentação do RG). Houve recurso por denúncia de discriminação racial, que, após análise
174 dos áudios, foi confirmada pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da Unifesp.
175 **Concurso Guarulhos:** Processo nº 015107/2016/09, Área/Subárea Estudos
176 Literários/Literatura Portuguesa. Processo com quatro recursos. Todos informam que não
177 houve conferência dos candidatos que realizaram as provas (não verificaram RG). Os
178 candidatos utilizaram meios eletrônicos, durante a prova escrita, com anuência da Banca
179 Examinadora (não está previsto no certame). Devido à ocupação do Campus, a realização das
180 provas foi agendada para 14/12/16, na localidade do Campus São Paulo. Essa informação foi
181 publicada em 02/12/16. Quando da desocupação de Guarulhos, o Campus solicitou a alteração
182 do local da realização das provas, passando para a localidade do campus Guarulhos. Essa
183 informação foi publicada em 05/12/16, nove dias antes da prova. A Resolução 116 prevê que
184 alterações podem ser publicadas até cinco dias antes do início das provas. No dia da prova,
185 três candidatos se dirigiram para o campus São Paulo e dezesseis candidatos se apresentaram
186 em Guarulhos, que, após ter iniciado a aplicação das provas, tomou o conhecimento dos três
187 candidatos que estavam em São Paulo, decidindo aguardar a chegada destes, em Guarulhos,
188 para dar continuidade às provas. **Concurso São José dos Campos:** Processo nº 001229/2015-
189 29, Área/Subárea Química/Química Orgânica. O resultado da Prova de Títulos com Arguição
190 de Memorial sofreu ajustes que não estavam previstos no respectivo Edital ("normalizado"),
191 além do presidente da banca ter se ausentado no momento de atribuição de pontos da prova de
192 Arguição de Memorial. Em novembro/16, houve a indicação do cancelamento do Certame,

193 porém, o ConPessoas criou Comissão para reavaliação. No parecer da Comissão (10/03), a
194 indicação é de que a Banca deverá preencher novamente as folhas da prova, excluindo a
195 “normalização”, assim, apenas o primeiro candidato (1/3) ficará habilitado. Marta Arão
196 (CGVC) apresentou a seguinte sugestão de encaminhamento: Considerando os vícios que
197 ocorreram nestes certames, os quais, do ponto de vista jurídico, não são sanáveis e visando
198 resguardar os Princípios da Administração Pública, a sugestão é pelo cancelamento de todas
199 as etapas dos concursos. Caso seja aprovado, inclusive pelo CONSU, o Campus deverá 1)
200 compor nova banca examinadora (todos os membros deverão ser substituídos); 2) convocar
201 novamente todos os candidatos inscritos no concurso; 3) aplicar novamente todas as etapas
202 das provas. Após ampla discussão entre os conselheiros, O Prof. Murched propôs convidar o
203 procurador para discutir a anulação do concurso de São José dos Campos na próxima reunião
204 e sugeriu aprovarem a anulação dos concursos de Guarulhos e Baixada Santista, em que não
205 houve divergência de opiniões. Os conselheiros presentes não apresentaram objeção. A
206 conselheira Karla Nieva solicitou que constasse em ata a sua abstenção nessa votação, uma
207 vez que não se sente confortável de votar a proposta apresentando-se apenas a proposta
208 defendida pela Procuradoria da Unifesp. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Sara
209 Moreira Gomes, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e
210 pelo Senhor Presidente do Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Prof. Dr.
211 Murched Omar Taha.

212 Sara Moreira Gomes (secretária)



213 Prof. Dr. Murched Omar Taha (presidente do ConPessoas)

